Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTXG 7PHEN M6VAU DVUWY

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A empresa ROCHESA S/A – TINTAS E VERNIZES torna público que recebeu do IAT, a Licença Prévia para ampliação da Indústria e Comércio de Tintas, Vernizes e materiais de sinalização, válida até 22/02/2024 a ser implantada na Rodovia Régis Bittencourt – BR 116, KM 80 s/nº Município de Quatro Barras, Estado do Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A empresa ROCHESA S/A – TINTAS E VERNIZES torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Instalação para Ampliação da Indústria e Comércio de Tintas, Vernizes e materiais de sinalização a ser implantada na Rodovia Régis Bittencourt – BR 116, KM 80 s/nº Município de Quatro Barras, Estado do Paraná.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GRUPO DE TRABALHO – GT-CGS

AVISO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2022

Tendo em vista o recebimento de impugnação ao edital do processo em epígrafe, referente à **CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - EFPC PARA ADMINISTRAR PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL – PARANÁ**, o qual foi julgado procedente, comunico:

1º - Fica prorrogada a abertura da sessão de julgamento para o dia **05 de abril de 2022 às 09h00**.

2º - O edital alterado e prorrogado será encaminhado às entidades previamente interessadas e poderá ser acessado no Portal de Transparência deste Município no endereço eletrônico: https://www.campinagrandedosul.pr.gov.br/credenciamento-de-empresas e no site da Previdência Social de Campina Grande do Sul no endereço eletrônico: https://www.previcamp.com.br/.

3º - Pelo presente ato ficam intimados os interessados da decisão estabelecida nos artigos anteriores.

Campina Grande do Sul, 09 de março de 2022.
Robson Roberto Frigotto da Costa
Representante dos servidores do Grupo de Trabalho – GT-CGS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110
Centro - 83.420-000 Quatro Barras – PR

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2020

OBJETO: Acolhimento de pessoa idosa, acima de 60 (sessenta) anos, em situação de risco social e pessoal encaminhados pelo Conselho Municipal de Direitos da pessoa Idosa, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cultura, acolhimento institucional de longa permanência, garantindo alimentação, vestuário, transporte, lazer, serviço de enfermagem 24 horas, atendimento médico, psicológico, odontológico, medicamentos e demais necessidades.

OBJETO DO ADITIVO: Através do presente Termo Aditivo, as partes alteram o valor do repasse previsto na Clausula Oitava, diante da renovação deste Termo de Colaboração passando Repasse Total para R$ 183.591,60 (cento e oitenta e três mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta centavos), bem como o prazo de encerramento passará para o dia 06/03/2023, conforme plano de trabalho apresentado e aprovado pela Comissão de Monitoramento, obedecendo a Clausula Segunda item 2.4 e Clausula Terceiro item 3.2 deste contrato.

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS - CNPJ: 76.105.568/0001-39.
OSC PARCEIRA: FRATERNITAS, CNPJ sob nº 75.173.674/0001-97.
DATA DE ASSINATURA: 04 de Março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 04/2022, o qual tem como objeto o “Registro de preços para aquisição de materiais de escritório para suprir as necessidades das secretarias municipais em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração”, e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: C.A.C. COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.282.485/0001-89, vencedora do item 01 com valor total de R$ 261.244,26 (duzentos e sessenta e um mil e duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos); KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.245.708/0001-87, vencedora dos itens 04, 24, 83 e 187 com valor total de R$ 31.614,46 (trinta e um mil e seiscentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos); PG COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.956.983/0001-98, vencedora dos itens 183 e 196 com valor total de R$ 109.279,05 (cento e nove mil e duzentos e setenta e nove reais e cinco centavos); RSUL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.066.477/0001-84, vencedora dos itens 02, 06, 07, 16, 23, 37, 49, 50, 51, 52, 77, 82, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 95, 209, 223, 228, 229, 230 e 239 com valor total de R$ 78.921,51 (setenta e oito mil e novecentos e vinte e um reais e cinqüenta e um centavos); ADONAI COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.356.181/0001-96, vencedora dos itens 70, 71 e 246 com valor total de R$ 1.823,26 (mil e oitocentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos); CORDEIRO E FRANCO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.800.676/0001-77, vencedora dos itens 08, 29, 30, 31, 32, 34, 41, 42, 43, 53, 55, 59, 60, 61, 94, 97, 110, 111, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 143, 147, 148, 149, 150, 151, 200, 204, 205, 226, 227 e 234 com valor total de R$ 223.327,89 (duzentos e vinte e três mil e trezentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos); ROSENEIDE DA SILVA 31624995691, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.312.888/0001-91, vencedora dos itens 57, 63, 64, 65, 189, 220, 248 e 249 com valor total de R$ 25.011,42 (vinte e cinco mil e onze reais e quarenta e dois centavos); MAXIMA ATACADISTA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.716.048/0001-94, vencedora do item 66 com valor total de R$ 1.078,68 (mil e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos); IGUASSU COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.678.353/0001-27, vencedora dos itens 01, 05, 15, 18, 22, 25, 36, 39, 40, 46, 58, 62, 72, 73, 74, 113, 136, 177, 188, 211, 212, 214, 215, 216, 217, 221, 236, 237, 241, 247 e 258 com valor total de R$ 242.523,20 (duzentos e quarenta e dois mil e quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos); EVL COMÉRCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.216.251/0001-20, vencedora dos itens 03, 12, 13, 14, 27, 33, 35, 45, 47, 48, 56, 68, 69, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 84, 88, 99, 102, 120, 121, 130, 137, 139, 144, 185, 186, 197, 201, 202, 206, 207, 208, 219, 222, 224, 225, 231, 232, 238, 240, 253, 254 e 255 com valor total de R$ 265.092,32 (duzentos e sessenta e cinco mil e noventa e dois reais e trinta e dois centavos); MENNO INFORMÁTICA E GRÁFICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.699.350/0001-51, vencedora dos itens 09 e 10 com valor total de R$ 5.950,00 (cinco mil e novecentos e cinqüenta reais); MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 81.715.427/0001-78, vencedora dos itens 11, 17, 19, 20, 21, 28, 38, 44, 54, 67, 92, 96, 98, 101, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 133, 134, 135, 138, 140, 141, 142, 145, 146, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 180, 171, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 198, 199, 203, 210, 213, 218, 233, 243, 244, 245 e 250 com valor total de R$ 436.502,94 (quatrocentos e trinta e seis mil e quinhentos e dois reais e noventa e quatro centavos); DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS E REVISTAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 82.803.230/0001-53, vencedora dos itens 112, 115, 116, 117, 118, 119, 122, 123, 131, 132 e 257 com valor total de R$ 264.583,86 (duzentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos). Os itens 26, 93, 114, 178, 179, 182, 184, 235, 242, 251, 252 e 256 resultaram desertos/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 121/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de março de 2022.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

ONE INVESTIMENTOS E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 16.383.220/0001-81, situada na Alameda Julia da Costa, nº 1093, Bigorrilho, em Curitiba/PR, CEP: 80.730-070, **NOTIFICA POR EDITAL. DAYANE MARTINS**, brasileira, nascida em 29/11/1990, solteira, portadora do RG nº 11.068.002-3, CPF nº 079.679.809-56, atualmente em local incerto e ignorado, que o Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, celebrado em 25/05/2021, tendo como objeto a venda e compra do Lote nº L-19-4, da Quadra n° 10 do **“Loteamento One Investimentos”,** localizado na Travessa Rolândia, Bairro Estados, Fazenda Rio Grande – PR, matrícula nº 66.995 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande (PR), **encontra-se rescindido, sendo que o imóvel retornará ao estoque da empresa e poderá ser negociado com terceiros no prazo de 10 (dez) dias.** Caso haja valores a serem devolvidos, na forma prevista em contrato, favor entrar em contato pelo telefone (41) 3779-1190 para que seja feita a devolução e resolução total do contrato. Caso não haja valores a serem devolvidos, na forma prevista em contrato, este pode ser considerado resolvido.

SICEPOT-PR
Sindicato da Indústria da Construção Pesada do Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato da Indústria da Construção Pesada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto no art. 15, alínea “a” dos Estatutos Sociais do SICEPOT-PR, convoca todas as empresas associadas para comparecerem na Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia **23 de março de 2022 às 15 horas** em primeira convocação e às **16 horas** em segunda convocação na sede do Sicepot/PR para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

01. DISCUTIR E DELIBERAR SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021;

além de outras proposições que a Assembleia julgar convenientes e de interesse da classe.

Curitiba, 08 de março de 2022.
José Alberto Pereira Ribeiro
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 66/2021, o qual tem como objeto o “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Placas de Sinalização vertical em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Governo”, e ADJUDICA o objeto em favor da empresa ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.863.541/0001-20, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 com valor total de R$ 261.146,63 (duzentos e sessenta e um mil e cento e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 096/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de fevereiro de 2022.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69
AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825
CENTRO – 84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022

A Prefeitura Municipal de Ventania, torna público que fará realizar, **às 09 horas do dia vinte e oito de março de 2022**, na Av. Anacleto Bueno de Camargo n° 825, em Ventania, Paraná, Brasil, licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS** que tem por objeto à contratação de pessoa jurídica devidamente constituída, com registro no CREA/PR, para realização de obras/serviços de construção de muros com gradil e portões no Centro de Eventos de Ventania, conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha de Serviços, Cronograma Físico Financeiro, e demais anexos do edital, do qual fazem parte integrante. Objeto do Termo de Compromisso n° 786808/2013/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA, processo n° 3683.1006256-45/2013, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Ventania.

LOTE 1: CONSTRUÇÃO DE MUROS COM GRADIL E PORTÕES.

Local da obra/serviço: Rodovia PR 090, Km 195 + 350m - Ventania/PR., sob regime de empreitada por preço global por lote, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste.

Preço máximo global aceito pela administração é de R$ 270.563,12 (duzentos e setenta mil quinhentos e sessenta e três reais e doze centavos).

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 10 de março de 2022, no horário das 9 às 11 horas e das 13 às 16 horas, e será fornecida cópia da mesma mediante o preenchimento e assinatura de Requerimento Próprio no Departamento de Compras da Prefeitura, ou obtida no site da Prefeitura “www.ventania.pr.gov.br”. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação e enviados via e-mail “licitacao@ventania.pr.gov.br”, Telefone (42)3274-1144.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, aos nove dias de março de 2022.

José Luiz Bittencourt
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 08/2022, o qual tem como objeto o “Registro de Preço para aquisição de Materiais de Construção, para suprir às necessidades das secretarias municipais, considerando o maior desconto sobre a tabela de preço SINAPI”, e ADJUDICA o objeto em favor da empresa ELETROFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDÚSTRIAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.389.693/0001-68, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04 e 05 com desconto de -6,00% (seis por cento negativos) em todos os itens. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 125/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de março de 2022.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Edital expedido nos termos e para os fins do artigo 52, §1º da Lei 1.101/205, nos autos da recuperação judicial de CASEIRINHO ALIMENTOS LTDA, processo n° 0014671-40.2021.8.16.0044, com prazo de 15 (quinze) dias para habilitações ou divergências. O Dr. Rogério Tragibo de Campos, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Apucarana, do Estado do Paraná, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que por parte da empresa supra mencionada, requereu-se os benefícios da Recuperação Judicial, tendo por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeiro que se encontra, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica. Foi proferida a seguinte decisão: “(...)1.1. Nestes termos, tendo em vista que verificada a legitimidade da autora para apresentar o presente pedido de recuperação judicial e considerando que atendida a íntegra das exigências mencionadas no art. 51 e 51-A, ambos da Lei 11.101/2005, DEFIRO o processamento da recuperação judicial da empresa Caseirinho Alimentos Ltda., o que faço com fincas no art. 52 da mesma Lei Falimentar”.; INFORMA-SE a relação de credores: I – CLASSE I - TRABALHISTAS: ADILSON ALENCAR DE SOUSA R$ 93,70; ADILSON HENRIQUE PROENCA R$ 11,60; ADRYAN MATHEUS SOUZA DE MATOS R$ 396,61; ALBINO ALVES FERREIRA R$ 1.311,63; ALDEMIR LUIZ DE SOUZA R$ 75,75; ALECIO APARECIDO DA SILVA R$ 7,99; ALEF JUNIOR EVARISTO DA SILVA R$ 824,27; ALEX GIOVANI DA CRUZ R$1.110,81; ALEX MASSARO R$ 1.375,52; ALMIR ALVES DA SILVA R$ 67,96; AMARILDO ARCENI PEREZ R$ 842,19; ANDERSON DE BARROS COSTA LUPO R$ 790,55; ANDRE LUIS DOS SANTOS R$ 211,83; ANDRE LUIZ BANAK DA COSTA R$ 1.486,01; ANDRE LUZ DO AMARAL R$ 183,51; ANDREIA CATUSSO R$ 341,15; ANDREZA DA SILVA R$ 813,95; ANGELA MARIA VIGNOTO R$ 1.135,74; ANGELA PATRICIA PICOLI R$ 2.814,07; ANNE CAROLINE DE OLIVEIRA R$ 693,36; ANTOINE THERMOSIR R$ 758,15;ANTONIO APARECIDO DA SILVA R$ 781,45; ANTONIO APARECIDO DANIEL R$ 1.079,39 ANTONIO BASSANEZI R$ 845,51; ANTONIO MARCOS MIGUEL R$ 1.156,11; ANTONIO PEREIRA R$ 1.786,05; APARECIDA DE FATIMA DOS SANTOS R$ 209,31; ARMANDO MINORU MICHIURA R$ 1.233,46; BRUNO GUSTAVO SUBTIL R$ 383,54 BRUNO WILLIAM SOARES DA SILVA R$ 867,62; CAMILA DA SILVA CANDIDO PESENT R$ 2.064,00 ;CARINA EVANGELISTA R$ 801,18; CARLOS EDIMAR IGARASHI R$ 2.754,35;CHARLLES MARCIO ANDERSON FURTA R$ 1.047,95; CLAUDEMIR DA LUZ SANTOS NAGAFU R$ 101,79;CLAUDEMIR FERREIRA PAIVA R$ 580,41; CLAUDENIR SILVA R$ 1.125,72; CLAUDIA MATEUS R$ 3,99;CLAUDINEI DA SILVA R$ 784,53; CLAUDIO PEREIRA CAMARGOR$ 676,91; CLEBER RAFAEL ROCHA R$ 1.259,21; CLEDER APARECIDO RODRIGUES R$ 1.570,50; CLEIDE DA CONCEIÇÃO MARIANO PE R$ 217,28; CLODOALDO FORTUNATO DO PRADO R$ 800,02; CREBER MIGUEL DA SILVA R$ 279,85; CRISTIANE CARDOSO MESSIAS R$ 253,52; CRISTIANO APARECIDO MAZINI FAN R$ 1.303,84; CRISTIANO DA SILVA R$ 1.302,71;CRISTIANO OTAVIO OLIVEIRA DA S R$ 66,97; DANIEL VALDOBERTO BRANCO DA CO R$ 1.891,91; DAVID HENRIQUE BENTO R$ 57,44; DEIVID WILLIAM IZAIAS R$ 1.014,62; DENIS SILVA DO CARMO R$ 344,93; DIONATAN HENRIQUE FERNANDES DU R$ 41,56; DIONE FERNANDO DE CAMPOS R$ 655,56; DIRCEU SANTOS DA SILVA R$ 498,13; DONIZETI JOSE DOS SANTOS JUNIO R$ 955,58; DORALICE ZAMPIERI DA SILVA R$ 1.847,39; DOUGLAS FERREIRA MARTINS DO AM R$ 41,62;EDIMARLONS GOIS R$ 799,06; EDINEI ALENCAR DE SOUSA R$ 936,75; EDNILSON ROBERTO BRUSTOLIN R$ 2.194,70; EDUARDO CARLOS DA SILVA R$ 153,74; ELAINE CRISTINA NUNES R$ 794,34; ELAINE KIPPER DA FONSECA BARBO R$ 2.355,37; EMERSON OLIVEIRA SANTOS R$ 1.000,00; ENENCI ANTONIO SALVIATTO R$ 824,61; ERICK HENRIQUE DE OLIVEIRA DA R$ 77,75; EVERALDO DONIZETE DA SILVA R$ 815,83;EVERSON DE LIMA VELOZO R$ 1.494,32; EZEQUIAS FILETO R$ 1.008,59; FABIO MARTIN LANGBEIN R$ 1.095,92; FABIO SACCHELLI CANDEU R$ 655,45; FELIPE COUTINHO DOS SANTOS R$ 90,26; FELIPE PEREIRA TAVARES R$ 1.074,13; FERNANDA CRISTINA MIRANDA DE C R$ 498,20; FERNANDA KARINA ESTANISLAU R$ 837,34; FERNANDO RODRIGO DA SILVA R$ 918,86; FRANCISCO ALVES DA SILVA R$ 23,91; GABRIEL MARQUES DE OLIVEIRA R$ 1.211,74; GENILDA FERREIRA DOS SANTOS SO R$ 823,36; GEOVANI SALOMAO LOPES R$ 815,08; GIOVANI MARIANO PEREIRA R$ 281,49; GISLAINE VANESSA FIORINI PEREI R$ 1.500,13; GRIGOR HIAGO BONFIM R$ 741,14; GUILHERME ZAMCOPE THEODORO R$ 691,86; GUSTAVO BARRETO DE ALMEIDA LIM R$ 56,21; GUSTAVO FONSECA RAMOS R$ 79,52; IAN EMMANUEL BARRETO MARQUES R$ 968,90; INES JOSIANE DE MORAES DOS SAN R$ 1.265,35; ISAIAS ADRIANO DE MATOS R$ 1.830,03; ISAIAS DA SILVA FARIAS R$ 490,51; JAIR CLAUDEMIR DIAS R$ 385,39; JANAINA MARIA DA SILVA R$ 838,83; JAQUELINE GIMENESR$ 384,36; JEAN PINTO MOREIRA R$ 1.404,63; JHONATA LUCAS DE OLIVEIRA R$ 17,88 JOAO BATISTA DE MATTOS R$ 1.106,90; JOAO CLAUDIO DE MEDEIROS R$ 1.607,04; JOAO DONIZETE DE FARIA R$ 201,79; JOÃO PAULO DIAS BATISTA R$ 214,30; JOAO VITOR DA SILVA R$ 77,52; JOCINEIA MOCCI DOS SANTOS R$ 819,59; JOCLEBERSON BARBOSA DE ALMEIDA R$ 18,05; JOEL ALVES DE OLIVEIRA R$ 855,45; JONAS MATEUS DA SILVA R$ 27,98; JOSE ANTONIO NUNES R$ 792,29; JOSE GONÇALVES SIQUEIRA R$ 41,14; JOSIANA IRIA DOS SANTOS R$ 1.094,60; JULIANO DIAS R$ 856,62; JULY APARECIDA DOS SANTOS SILV R$ 1.048,94; KAROLINE DA FONSECA BARBOSA R$ 4.834,33; LAZARO HENRIQUE DA SILVA R$ 1.358,11; LEANDRO DE BRITO DA SILVA R$ 1.041,46; LEANDRO SOARES DOS SANTOS R$ 1.829,49; LELIANE APARECIDA PIEDADE R$659,68; LEONARDO DA SILVA MIRANDA R$ 87,86; LEONARDO LEITE PEREIRA R$ 1.235,20; LEONARDO MONTEIRO SOUZA R$ 593,66; LEONEL DE JESUS PEREIRA R$ 1.083,53; LETICIA DIAS DOS SANTOSR$ 212,42; LISANGELA ROVIERI SANTANA R$ 3,99; LISIA HOSP R$ 289,44; LOURIVAL DOS SANTOS OLIVEIRA R$ 58,27;LUAN FELIPE MORETI DE ALMEIDA R$ 17,90; LUAN RESENDE R$ 389,85; LUCAS ALMEIDA RAMOS DA SILVA R$ 70.000,00; LUCAS DE MELO OTERO R$ 377,96; LUCAS EDUARDO LEMES DE SOUZA R$ 1.340,53; LUCAS RODRIGO DA SILVA R$ 903,51;LUCIANA DE OLIVEIRA R$ 1.171,67;LUCIANO HANSEN DE LIMA R$ 892,38;LUCILENE FILETTI R$ 814,89;LUCINEIA FRANCA FERREIRA R$ 343,62;LUIZ CARLOS BERALDO JUNIOR R$ 1.476,79;MAICOM DANIEL CHIMARELLI R$ 20,29;MAICON COSTA FELICIANO R$ 355,90;MANOEL RODRIGUES BRANDAO R$ 279,25;MARCIO BONFA DE ANDRADE R$ 1.502,23;MARCOS ANTONIO GELINSKI R$ 1.267,55;MARCOS DE GOIS MARTINS R$ 1.889,32;MARCOS ROBERTO DE ASSIS R$ 845,66;MARCOS VINICIOS RODRIGUES R$ 974,97;MARIA LUCIA JAKOWATZ GONÇALVES R$ 220,82;MARISA APARECIDA DE OLIVEIRA D R$ 7,99;MATHEUS FELIPE ZABOSKI DE CARV R$ 813,63;MAURICIO HENRIQUE SAMPAIO DE O R$ 1.407,24;MAURILIO GARCIA R$ 1.135,83;MERCIANE LEAO ZUBEK R$ 830,77;MIKAEL SEYSHUN MATSUNO R$ 806,74;NEIDE PEREIRA R$ 61,18; ONY ALDOR R$ 966,77;OSMAR ALVES NUNES R$ 1.182,29;PATRICIA PEREIRA AVELAR R$ 686,37; PAULO HENRIQUE CAMARA DOS SANT R$ 965,22; PAULO HENRIQUE RIBEIRO R$ 1.350,25PEDRO GONCALVES DA SILVA R$ 761,59;PEDRO HENRIQUE CAETANO R$ 464,27;PEDRO HENRIQUE DA COSTA FONSEC R$ 55,96; PEDRO PAULO SERRATER R$ 767,59;PRISCILA FRANCA MARQUES R$ 391,13;RAYAN FELIPE DAMACENO RODRIGUE R$ 90,29;REGIANE FERREIRA DA SILVA R$ 1.601,54;REGINALDO ANTONIO CORREIA R$ 880,66;REGINALDO DOMINGOS DA SILVA R$ 1.341,64RENAN RIBEIRO R$ 1.520,50; RITA DE FATIMA DE MORAES R$ 1.122,16;ROBERTO CARLOS DA SILVA R$ 863,58;ROGERIO AUGUSTO STABILE R$ 313,90;ROGERIO DA SILVA FERREIRA R$ 1.142,63;ROSANGELA FLAUSINO FRANCO R$ 28,44;ROSANGELA PIS DE MADUREIRA ARC R$ 837,04;ROSARIA DE FATIMA SIPRIANO DA R$ 818,29; ROSELI PANCIONE LEAO R$ 1.116,84;RUAN GABRIEL MARTINS DE ABREU R$ 723,49;SAMIR DOS SANTOS FERREIRAR$ 810,56;SAMUEL DOS SANTOS ELOI R$ 156,99;SILVANA MARIA SOBRINHO SUPERBI R$ 316,57; SILVANO DOMICIANO R$ 2.456,77;SILVIO ANDRE PADILHA R$ 158,10; SILVIO APARECIDO DOMICIANO R$ 1.103,40;SIRLEI ALVES DE OLIVEIRA SILVA R$ 790,45;SUELI CARVALHO DE OLIVEIRA R$ 803,58;TALITA DE ALMEIDA RIBEIRO RODR R$ 157,67;THIAGO HENRIQUE MARCAL R$ 1.548,05;THIAGO VIEIRA DA SILVA R$ 817,79;TIAGO DOS REIS MILESKI R$ 1.377,30;VALDECI OLIVEIRA SANTOS R$ 1.138,78;VALDERLEI PAIS R$ 1.084,94; VANDERLEI CLEMENTINO DE OLIVEI R$ 810,82; VITOR HUGO RODRIGUES RAIMUNDO R$ 1.018,38; VIVIANA FERNANDES DE OLIVEIRA R$ 218,44; WALISSON GUILHERME DOS SANTOS R$ 3,99;WANDERLEI COELHO LEITE R$ 1.558,82;WANDERLEI JOSE DOS REIS R$ 1.160,73; WILSON COSTAR$ 211,16; YUKIO ISHIDA JUNIOR R$ 1.092,54; 2 – CLASSE II – CREDORES COM GARANTIA REAL: NÃO HÁ 3 – CLASSE III – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: 3SAT TECNOLOGIA LTDA R$ 1.582,81 ;A D AMORIM DE SOUZA POWER DIESEL R$ 13.900,84 ;ABREU NABBOUH & ASSOCIADOS S/ ECSRITORIO JURIDICO R$ 266.000,00 ;BANCO DAYCOVAL S.A R$ 752.523,72 ;BANCO BRADESCO S/A R$ 535.175,02 ;BANCO ITAU UNIBANCO S/A R$ 563.819,53 ;BANCO SAFRA S/A R$ 1.188.518,88 ;BANCO SANTANDER BRASIL S/AR$ 1.148.911,82 ;BELARINA ALIMENTOS SA R$ 285.599,71 ;BRASCAR LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA R$ 6.800,00 ;BUNGE ALIMENTOS S/A R$ 61.495,30 ;C E GALHATO TRANSPORTES LTD R$ 9.200,00 ;CAIXA ECONOMICA FEDERAL R$ 104.995,23 ;CANADA LOGISTICA LTDA R$ 2.392,00 ;CEDRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA R$ 35.715,00;CELO BRINDES LTDA R$ 3.206,25;CERTEZZA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA R$ 19.708,50;CGMP CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PAGAMENTO LTDA R$ 8.779,21;CISBRA AGROINDUSTRIAL LTDAR$ 21.922,88;CLARO S.A R$ 2.706,52;CLM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃOPADRONIZADOS R$ 650.008,03;COMERCIAL SAO JOAO BAPTISTA S.A. (LONDRINA) R$ 218.596,79;COMERCIAL VAREJISTA SENINHA LTDA R$ 1.426,00; COMERCIO E DISTRIBUICAO S S MATSUMOTO EIRELI R$ 81.385,20;COMERCIO FONTE DE INGREDIENTES E INSUMOS - EIRELI R$ 9.360,00; COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR R$ 11.631,94;CONDOR AUTO POSTO LTDAR$ 2.976,36;COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB ALIANÇA R$ 386.408,07;COPEL DISTRIBUIDORA S A R$ 186.434,65;COSTA NETO B2B COMERCIO E REPRESENTACAO DE EMBALAGENS LTDA R$ 4.368,00;D.A BRASIL COMERCIO DE ALCOOL EIRELI R$ 13.400,00;DALTAIR VIEIRA JUNIOR - FUNILARIA R$ 900,00;DAXIA DOCE AROMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R$ 60.111,56;DEIVIS LEITE SOCIEDADE DE ADVOGADOS R$ 81.207,79;DONA ALDA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA R$ 285.023,30;DOREMUS ALIMENTOS LTDA R$ 24.240,84;DU PARA INDUSTRIA DE ALIMENTO LTDA R$ 3.960,00;ECO LOG AGROPECUARIA LTDA. R$ 4.082,21;EMBALA 1000 IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS R$ 2.410.922,93;EURODIESEL MECANICA EM GERAL R$ 27.725,60;EXCELLENT REVESTIMENTOS TECNICOS LTDA (2061) R$ 60.411,80;EXPRESSO SÃO MIGUEL R$ 1.820,08;FACHISA APOIO E QUALIFICACAO PROFISSIONAL R$ 1.035,00;FATORI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL R$ 168.675,19; FLORENZANO NUTS LTDA R$ 30.000,00;FRIGOSTRELLA DO BRASIL IND.REFRIGERACAO LTDA R$ 2.041,02;GGSF CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA R$ 1.208.380,00;HD MECANICA E HIDRAULICA R$ 7.313,90;HOTEL PALACIO LTDA R$ 760,00;I&M PAPEIS E EMBALAGENS LTDA R$ 7.832,39;INDUSTRIA DE MAQUINAS P PANIFICAÇÃO PROGRESSO R$ 3.007,20;INDUSTRIA MOAGEIRA FILADELFIA LTDA R$ 32.880,00;INGA VEICULOS LTDA R$ 2.675,64;INNOVE TRADING PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA R$ 2.880,00;INTEGRAL COMERCIAL DE INSUMOS LTDA R$ 258.723,43;IREKS DO BRASIL S.A R$ 114.439,15;JONAS FERNANDES BALBINO 39548390833 R$ 1.400,00;LOBO E VILARDI COMERCIO DE FERRAGENS LTDA R$ 996,28;M. DIAS BRANCO S.A. INDUSTRIA E COM DE ALIMENTOS R$ 241.545,78;MAGALHAES & PIRES SERVICOS LTDA R$ 15.000,00;MAGAZINE LUIZA S/A R$ 764,10;MAGUI IMPORT E DISTRIB DE ALIMENTOS LTDA R$ 2.775,00;MARQUES & SANTOS COM BENEF DE SAL LTDA R$ 1.950,00;MERCOPLASA IND. DE CONTENTORES R$ 72.993,75;MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIA S/A R$ 766,34;MULTIPLIKE SECURITIZADORA S/A R$ 892.154,05;NOVO FOXX COMERCIO DE COMBUSTIVEISR$ 30.549,86;ORELIO PNEUS LTDA. R$ 2.175,00;PANIFICADORA E DISTRIB RE-ALI JUNIOR LTDA (5065) R$ 168.896,00;PETROFAN COMBUSTIVEIS LTDA R$ 41.715,00;PLASTICOM PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R$ 60.100,20;PNEUS APUCARANAENSE LTDAR$ 6.294,12;PONTOLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA R$ 2.367,81;POSSETTI & CIA LTDA R$ 570,00;PRIME COMERCIO DE BALANÇAS E AUTOMAÇÃO LTDAR$ 1.804,15;QT UNIQUE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS R$ 287.112,80;R &AMP; S BLUMOS INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA R$ 11.200,00;RANGEL IND. COM. LTDA R$ 6.534,75;RAPOSO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI R$ 2.350,00;REPAL LONDRINA LTDA R$ 1.309,74;SICREDI - COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO AGROEMPRESARIAL R$ 102.776,20;SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA R$ 54.261,58;TONIOL E BALBO LTDA R$ 9.175,00;UNIPORT ATACADO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS L R$ 64.260,23;V SANTOS ZANIN - MEDICINA DO TRABALHO R$ 2.154,73;VALOREM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL R$ 156.673,71;VETRASA COMERCIO DE CAMINHOES LTDA R$ 18.670,00; Z3 SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA R$ 3.015,70; 4 – CLASSE IV – CREDORES MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE: A M B UNIFORMES EIRELI ME R$ 8.147,67 A. ROLEMIX COM. E IMPORT. DE ROLS RTES LTDA - R$ 1.981,00; AEE DISTRIBUIDORA E COM. DE PECAS E ACESSORIO R$ 1.156,75;BELLAN E LOPES LTDA. GERSON AUTO PEÇAS R$ 4.411,00;BLESS TRUCK CENTER COM DE PEÇAS LTDA R$ 2.056,46;CLAUDIO C. DA SILVA - BORRACHARIA R$ 6.600,00;COMERCIAL BRASIL LTDA MER$ 870,00;EXCELLENCE TRANSPORTE E LOGISTICA - EIRELI - ME R$ 2.487,20;FAR MARKETING E LOGISTICA LTDA R$ 3.150,00;GENILSON FERREIRA MATIAS 74844342991 R$ 2.000,00;GLOBAL PEST CONTROLE DE PRAGAS LTDA R$ 2.510,47;HEALTHY BREAD CONSERVANTES ALIMENTICIOS LTDA R$ 5.060,00;MEGAMIX - INGREDIENTES INDUSTRIAIS LTD - ME R$ 3.333,34;MOINHO SAO LUIZ LTDA EPP R$ 151.609,99;MORAIS, FREITAS & VACCARI - ADVOGADOS ASSOCIADOS R$ 3.300,00;OSCAR BERTELLI & CIA LTDA R$ 758,00;POSTO DE MOLAS DONATTI R$ 709,28;R. N. BORBOLATO LIMA - EPP R$ 1.760,00;RBA - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME (2349) R$ 7.646,45;RICARDO SEIKI YAMAMOTO R$ 3.227,00;ROSA LEMES RODRIGUES BENTO - (FRETE) R$ 1.730,00;RZ IND. E COM. DE PROD. ALIMENT.LTDA ME R$ 9.416,24;SAMAMBAIA HOTEL LTDA R$ 950,00;SERRAS TUBARAO INDUSTRIA DE SERRAS LTDA R$ 3.177,00;TRABALHO SEGURO CALCADOS E EPI EXPRESS - EIRELIR$ 642,20;V SILVESTRIN INDUSTRIA ALIMENTICIA - ME R$ 16.568,00. FAZ SABER, FINALMENTE, que ficam os credores advertidos de que, na conformidade do § 1º do art. 7º, da Lei 11.101/2005, terão o prazo de 15 (quinze) dias, contado da publicação do presente edital, para apresentarem habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados pelas Recuperandas DIRETAMENTE ao administrador judicial, ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL LTDA., na pessoa de seu representante legal Clybas Correa Rocha Neto, por meio do endereço eletrônico: contato@rochaneto.com.br. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Apucarana, 09 de março de 2022.